

REQUERIMENTO Nº 10/2026

Requer do Presidente da Mesa Diretora o cumprimento do artigo 3º, *caput*, da Lei nº 2.091, de 18 de setembro de 2023, de modo que seja realizada uma audiência pública/sessão solene a tratar da Semana Municipal da Mulher, conforme especifica.

Senhor presidente,

Nos termos do artigo 3º, *caput*, da Lei nº 2.091, de 18 de setembro de 2023 e no Regimento Interno, requero o envio da solicitação ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarabira a fim de que seja realizada uma audiência pública/sessão solene no âmbito da Casa Osório de Aquino com o fim específico de solenidade cívica comemorativa a Semana da Mulher, cujo ponto alto será o Dia Internacional da Mulher.

A considerar o que reza o § 1º do art. 3º da referida Lei nº 2.091/2023, fica também requerido ao Presidente da Mesa Diretora que estabeleça a obrigatoriedade de que a sessão solene venha ocorrer durante na mesma semana em que ocorrerem as comemorações alusivas ao 08 de março (Dia Internacional da Mulher) conforme disponibilidade e conveniência das sessões, de modo que a Presidência da sessão seja-me atribuída na referida solenidade em especial, uma vez que sou autora da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA
Data: 26/01/2026 09:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento versa acerca de pedido de realização de uma audiência pública/sessão solene no âmbito da Casa Osório de Aquino com o fim específico de solenidade cívica comemorativa a Semana da Mulher.

Também requer que seja estabelecido junto à Secretaria da Casa a obrigatoriedade de que a sessão solene ocorra durante na mesma semana em que ocorrerem as comemorações alusivas ao 08 de março - Dia Internacional da Mulher - conforme disponibilidade e conveniência das sessões, devendo a Presidência dessa sessão solene ser atribuída à vereadora Jussara Maria, posto ter sido ela a vereadora quem propôs a presente propositura.

Isto posto, tem-se que o livro História de um Parlamento, obra célebre escrita pelo Professor Vicente, nas suas 12 (doze) páginas (recheadas de conteúdo extremamente relevante) apresenta para o leitor interessado em mulheres guarabirenses (que marcaram a política de nossa terra) uma coletânea de informações, muitas vezes, desconhecidas do grande público.

O Professor Vicente dedicou todo o capítulo IV de sua obra e o intitulou assim: AS MULHERES NO PARLAMENTO. Foi nesse mesmo capítulo que o professor Vicente voltou no tempo para assinalar o ano de 1982 como sendo a ocasião em que, pela primeira vez, durante a campanha eleitoral, aparecem os nomes de duas candidatas a Câmara Municipal: Maria Soloneide Lima e Maria das Graças Marques, de modo que ambas concorreram pelo PMDB. A primeira obteve 139 votos, enquanto a segunda conseguiu 90 votos, porém nenhuma dela foi eleita vereadora, conforme desejavam.

Nos aclara as ideias de como foram as labutas das mulheres na Política quando o professor Vicente apresenta a importante informação de que, já na eleição de 1988 configurou-se como sendo um grande marco das mulheres na ocupação de cargos junto à Câmara, pois três candidatas foram eleitas, dentre um total de treze candidatas que concorreram ao pleito.

Ou seja, na eleição de 1988 passaram a ocupar assento na Casa Osório de Aquino as vereadoras: Maria das Neves Lima (Mariazinha), eleita com 423

votos; Maria do Socorro Dias da Rocha, eleita com 334 votos; e, Severina Campos Paulino (Silvinha), eleita com 315 votos.

Na narrativa escrita do professor Vicente ainda é possível ler que na eleição de 1992 o número de candidatas a uma vaga na Câmara Municipal cresceu de treze para catorze. As três vereadoras eleitas no mandato anterior aumentaram a sua votação e, com isso, garantiram suas vagas na Casa. Contudo, o grande fenômeno de votos no pleito de 1992 foi a vereadora Nárriman Xavier da Costa, eleita com 987 votos, o que é de fato um fenômeno quando é considerado que o eleitorado daquela época era menor que o atual, bem como deve-se atinar que as condições oferecidas para realizar campanha eleitoral naquela época eram desfavoráveis para as mulheres candidatas.

Mormente, eu apresento acima toda essa belíssima recomposição breve da história das mulheres guarabirenses que ousaram enveredar pelos caminhos político-partidários em território municipal para, enfim, dar o tom de como dar-se-á a temática a ser abordada na Semana Municipal da Mulher por ocasião da Sessão Solene prevista no artigo 3º da Lei nº 2.091, de 18 de setembro de 2023.

Assim sendo, quero pontuar que, ao ocorrer a audiência pública aqui proposta, diversas problemáticas poderão ser discutidas e ações efetivas poderão ser propostas, bem como os órgãos públicos e as empresas privadas poderão apresentar seus relevantes argumentos quanto ao tema DIA INTERNACIONAL DA MULHER a ser comemorando pela Câmara Municipal em Sessão Solene prevista para tal.

